



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO DE ORDEM DO DIA Nº 0097-2024

Solicita inclusão na Ordem do Dia do P.E. nº 0109/2024, sob regime de urgência em única discussão e votação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja incluído na pauta dos trabalhos da ORDEM DO DIA, da próxima Sessão, para ser apreciado sob REGIME DE URGÊNCIA, em Única Discussão e Votação e, em Redação Final, simbolicamente, caso seja necessário, o seguinte Projeto:

♦ **Projeto de Lei Executivo nº 0109-2024 – Prefeito Municipal**

Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Requeremos, ainda, que as Comissões Permanentes se reúnam, extraordinariamente, a fim de exararem Pareceres ao Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003600330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.